ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 068/2023

No décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quadragésima primeira Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente, Vereador Vanderlei Caetano Sauer, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 61/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes atas: **nº 65/2023**, referente a **40ª Sessão Ordinária**, realizada em 11 de dezembro de 2023; **nº 66/2023**, referente a **9ª Sessão Extraordinária**, realizada em 13 de dezembro de 2023 e **nº 67/2023**, referente a **10ª Sessão Extraordinária**, realizada em 15 de dezembro 2023, sendo aprovadas por unanimidade. Após, o Presidente colocou em votação a inclusão para a leitura do Projeto de Lei nº 71/2023, do Executivo Municipal, a qual obteve anuência unanimê. Na sequencia, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 38/2023, do Legislativo Municipal, que** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Banco do Brasil, e dá outras providências, sendo baixado para a Procuradoria Jurídica e Comissão de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 71/2023, do Executivo Municipal,** que institui o Plano Municipal de Cultura no Município de Marechal Cândido Rondon - PMC, e dá outras providências, sendo baixado Para as Comissões de Justiça e Redação, e Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Requerimentos nºs 453 a 457/2023 e Indicações nºs 780 a 787/2023**. Em questão de ordem, o Vereador Juliano de Oliveira solicitou a inclusão da **Indicação n.º 788/2023**, tendo anuência dos demais edis. Seguidamente, o Presidente passou ao Secretário a leitura da correspondência do Gabinete do Vereador Dorivaldo Kist, o qual congratuliza a atuação do legislativo no aprovo do projeto de lei nº 55/2023, que autoriza a cedência de imóvel para o Centro de Tradições Gaúchas – CTG, e dá outras providências. Não havendo mais matérias para leitura no pequeno expediente, o Presidente passou ao Intervalo Regimental de 05 (cinco) minutos. Após, o Presidente passou ao GRANDE EXPEDIENTE, porém não houve vereadores inscritos para uso da tribuna. Em seguida, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação os seguintes projetos de lei: **Veto Integral ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal**, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica no Município de Marechal Cândido Rondon. Em 1ºdiscussão o Vereador João Eduardo dos Santos(Juca) manifestou-se. Por fim, o Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, foi aprovado por maioria em turno único, com 4 votos contrários: Arion, Iloir, Moacir e João

Eduardo(Juca); **Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que autoriza a cedência de imóvel para o Clube Ornitologico Oeste Paranaense, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Emenda n.º 1/2023 ao Projeto de Lei n.º 67/2023** em votação foi rejeitada pela maioria, com votos contrários dos edis: Arion, Iloir, Moacir e João Eduardo(Juca); **Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar área de sua propriedade, mediante doação, para instituição de empreendimento habitacional, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que Institui o Programa Educacional de Incentivo a Sustentabilidade e uso consciente da água - PROÁGUA, no município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Posteriormente o Presidente colocou em votação os **Requerimentos nºs 453 a 457/2023**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores: Moacir Froehlich, Luis Carlos da Silva(Carlinhos), Dionir Briesch(sgt Dionir), Rafael Heinrich e Cristiano Metzner(Suko). Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e encerrou a sessão às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário